



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 43/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Karla Mayara Gubert	Curitiba - PR	10/09/2025	12/09/2025	2	Requerimento de Diária, com a finalidade de visitar a Procuradoria da Mulher da ALEP, o Gabinete do Deputado Adão Litro, a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, em busca de parcerias e recursos para a Comunidade Itapejarense.	R\$760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 09 de setembro de 2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente